



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

<http://minasnovas.mg.leg.br> – contato@minasnovas.mg.leg.br
comunicacao@minasnovas.mg.leg.br

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão de licença a servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o servidor *Luiz Antônio Leite Ramos*, Assessor de Gabinete II formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 01 (um) dia, em 16 de março de 2015, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto do art. 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Servidor Luiz Antônio Leite Ramos, por 01 (um) dia, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativo a 16 de março de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 17 de março de 2015.

Maria Diva Primo Soares

Presidente da Câmara